

Programa Nacional de Ensino do Português (PNEP)

1.º Ciclo do Ensino Básico

2007/2008 (doc.2)

Formação de novos formadores residentes

No ano lectivo de 2006/2007 teve lugar a formação de um primeiro grupo de 120 formadores residentes, desenvolvida através da modalidade de *Oficina de formação* em quatro Centros (ESE do Porto, ESE de Coimbra, ESE de Santarém e ESE de Lisboa). A formação, idêntica na estrutura e nos conteúdos formativos, decorreu entre Março e Junho, foi dinamizada, em grande medida, pelos membros da Comissão Nacional de Coordenação e Acompanhamento e contou com a participação de docentes das várias instituições de formação de professores envolvidas. Da formação realizada resultou um conjunto de brochuras e de materiais, disponíveis, a partir de 2007/2008, em suporte de papel e informático.

No ano lectivo de 2007/2008, os estabelecimentos de ensino superior que firmaram protocolos com o Ministério da Educação serão responsáveis pela formação dos novos formadores residentes seleccionados em concurso nacional. O número de formandos por instituição decorre da capacidade formativa de cada núcleo regional (ESE ou Universidade) e do número de candidaturas da respectiva região.

A Comissão Nacional de Coordenação e Acompanhamento apoiará o Programa em execução nos diversos núcleos regionais.

1. Organização da formação

Cada núcleo regional desenhará um plano de formação que incluirá 80 horas presenciais, organizadas em sessões de 4h, distribuídas ao longo do ano lectivo, preferencialmente às Sextas-feiras à tarde e aos Sábados de manhã, entre Outubro de 2007 e Junho de 2008. Poderão ser disponibilizados dias inteiros de formação durante o período da interrupção lectiva no Natal ou na

Páscoa. O plano de formação deverá incluir os responsáveis por cada sessão de formação e será sancionado pela Comissão Nacional de Coordenação Acompanhamento.

2. Domínios e conteúdos da formação

Pretende-se com os conteúdos desta formação actualizar e aprofundar os conhecimentos científicos e metodológicos dos formandos, no que respeita ao ensino da Língua materna no 1º ciclo, à luz dos resultados da investigação sobre o desenvolvimento linguístico da criança e sobre as aprendizagens da Língua materna neste ciclo escolar. Os princípios orientadores da formação ancoram no *Currículo Nacional do Ensino Básico*, particularmente no desenvolvimento das competências específicas aí enunciadas.

Para além das competências referentes ao ensino da língua (modos oral e escrito), julgou-se pertinente contemplar nesta formação duas outras temáticas consideradas essenciais para os destinatários em questão: (i) o uso da tecnologia ao serviço da aprendizagem da língua, pelas potencialidades que encerra e (ii) a formação de adultos em contexto profissional, na medida em que é esperado que os formandos actuem como parceiros formadores na sua própria escola/agrupamento, a partir de 2008/2009.

Os domínios de formação cobrirão as seguintes temáticas:

- **O desenvolvimento da linguagem oral**, contemplando as seguintes dimensões:

Parâmetros de desenvolvimento da linguagem oral. Determinantes de desenvolvimento. A relação interdependente entre a escolarização e a linguagem. A relação entre o oral e o escrito numa perspectiva de desenvolvimento. A importância do ensino explícito do vocabulário na compreensão da leitura e na produção textual. A reflexão orientada sobre o conhecimento da língua e os efeitos da consciência linguística na aprendizagem dos usos secundários da língua e na sistematização desse mesmo conhecimento.

Materiais de apoio: Recursos disponíveis na Plataforma e as seguintes brochuras:

O conhecimento da língua: Percursos de desenvolvimento

O conhecimento da língua: Desenvolver a consciência linguística

O conhecimento da língua: Desenvolver a consciência fonológica

O conhecimento da língua: Desenvolver a consciência lexical

O ensino da leitura, contemplando as seguintes dimensões:

A emergência da leitura e da escrita e a relação com a educação pré-escolar. O ensino da decifração e o desenvolvimento da consciência fonológica. A aprendizagem de estratégias de compreensão e de interpretação textuais. Leitura orientada, leitura recreativa e leitura para informação e estudo. A utilização dos suporte em papel e digital. A leitura em sala de aula e na biblioteca. Actividades de animação da leitura e a relação com o Plano Nacional de Leitura. A avaliação da leitura.

Materiais de apoio: Plataforma e as seguintes brochuras:

O ensino da leitura: A decifração

O ensino da leitura: A compreensão de textos

O ensino da leitura: A avaliação

A formação de leitores: Contextos de desenvolvimento da literacia

A formação de leitores: Literatura para crianças

O ensino da expressão escrita, contemplando as seguintes dimensões:

A entrada na aprendizagem formal da escrita e a sua articulação com a aprendizagem da leitura. O processo de escrita e as suas diferentes componentes. A diversidade de competências envolvidas na produção textual, em particular as competências gráfica, ortográfica e de textualização. A construção de textos de diferentes géneros discursivos, com vista a proporcionar a descoberta e a utilização de funções diversificadas da linguagem escrita.

Materiais de apoio: Plataforma e as seguintes brochuras:

O ensino da escrita: Dimensões gráfica e ortográfica

O ensino da escrita: A dimensão textual

A utilização do computador como recurso de aprendizagem da língua por adultos e por crianças, contemplando as seguintes dimensões:

Dispositivos tecnológicos e comunicativos (páginas pedagógicas, *blogues*, enciclopédias, etc). Arquitectura do hipertexto (processos de coerência discursiva) e operações cognitivas. Usos

dos suportes e linguagens pelas crianças e aprendizagens colaterais. Exploração dos recursos da rede. Produção de materiais em formato electrónico.

Materiais de apoio: Plataforma e a seguinte brochura:

As implicações das TIC no ensino da língua

Aprendizagem e desenvolvimento de competências profissionais em adultos, contemplando as seguintes dimensões:

A aquisição de competências instrumentais com base em conhecimento tácito. Formas de apoio tutorial a grupos de formação. Estabelecimento de quadros pragmáticos para a auto-aprendizagem: objectivos e *scripts*; Itinerários e estratégias de auto-aprendizagem no *e-learning* (Variantes do formato *blended*. Prática da tutoria *no e-learning*). Factores facilitadores da transferência da aprendizagens: níveis individual, grupal e organizacional.

3 - Estrutura da formação

O objectivo final desta acção é a actualização científica e metodológica dos formandos, futuros formadores nas escolas básicas. A formação assentará em três grandes pilares: (i) sessões presenciais conjuntas, (ii) experimentação de materiais pedagógicos e de avaliação nas escolas onde os formandos leccionem e (iii) trabalho autónomo de reflexão e aprofundamento profissional nos domínios visados.

Nas sessões presenciais conjuntas serão abordadas as temáticas referenciadas em 2, através da apresentação e discussão das brochuras sobre essas mesmas temáticas e da construção, melhoramento e divulgação de materiais pedagógicos e de avaliação a serem experimentados nas escolas dos formandos. As sessões presenciais conjuntas decorrerão de acordo com o plano programado pelo núcleo regional, acordado com os serviços do Ministério da Educação e ratificado pela Comissão Nacional de Coordenação e Acompanhamento.

A experimentação dos materiais pedagógicos e de avaliação ocorrerá nas escolas e nas turmas leccionadas pelos formandos e terá um carácter de trabalho de campo que será complementado pela reflexão e aprofundamento na modalidade de trabalho autónomo. Prevê-se, por isso, a atribuição de horas para *trabalho individual autónomo*.

4. Avaliação da formação

A avaliação da formação será realizada através da apreciação de um portefólio construído durante a formação. No final da formação, e após avaliação, será atribuído um Diploma de formação em ensino do Português no 1º ciclo, convertível em ECTS, capitalizáveis em formação pós-graduada.

5. Recursos formativos

As instituições de formação são responsáveis por seleccionar os formadores para cada sessão de entre os docentes credenciados da instituição ou, quando necessário, com recurso a especialistas exteriores à instituição. Deverá ser facilitado aos formandos o acesso às bibliotecas da instituição formadora.

Nota: A documentação oficial estará disponível na plataforma da DGIDC. Cada núcleo regional (ESE ou Universidade) deverá integrar na sua plataforma um espaço destinado ao PNEP.

6. Financiamento

O financiamento que suportará a formação (para o pagamento aos formadores, para as deslocações dos formandos, para as horas de coordenação da acção, para a aquisição de recursos formativos e para outras despesas inerentes à acção) integra-se no protocolo estabelecido entre as instituições de ensino superior e o Ministério da Educação, através da DGIDC. As regras de financiamento para o ano de 2007/2008 serão as mesmas que regiam o financiamento através do PRODEP. As instituições serão oportunamente informadas sobre a formalização do processo de candidatura ao financiamento.

Deverá ser contemplada na proposta de financiamento a aquisição de recursos bibliográficos básicos, nomeadamente, e em número suficiente, a bibliografia constante nas brochuras.

7. Acreditação da formação

Após sancionado o plano de formação pela Comissão Nacional de Coordenação e Acompanhamento, cada núcleo regional (ESE ou Universidade) deverá submeter ao Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua o pedido de acreditação da formação, na

modalidade de *Oficina de formação*, através da *ficha modelo ACC₂* . No sentido de coordenar procedimentos, será enviado a cada núcleo regional (ESE ou Universidade) o modelo usado em 2006/2007 para a acreditação nos quatro centros que realizaram formação.

Lisboa, 20 de Julho de 2007

Pela Comissão Nacional de Coordenação e Acompanhamento

Inês Sim-Sim